DECRETO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Homologa Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos do Edital nº 001/2019 de 20 de março de 2019, Retificações: Edital 002/2019 Alteração no Anexo I, Edital 003/2019 , Edital 004/2019, Edital 005/2019 Alteração no item 7.4.4 e inclusão no Anexo II o conteúdo Programatico de Atualidades, Edital 006/2019 Alteração no Anexo IV cronograma, Edital 007/2019 Alteração no item 7.12.1, Edital 008/2019 Alteração no item 7.12.1 Anexo IV Cronograma;

Considerando que a Prefeitura se fez realizar, em datas de 28 de julho de 2019 e 04 de agosto de 2019, Concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Caru/MA;

Considerando, ainda que realizadas as provas objetivas e foi dado conhecimento do seu resultado com a publicação da relação nominal dos classificados.

Considerando, finalmente, que os recursos apresentados após a publicação da prova objetiva, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes;

Considerando, também, que foi realizada as Provas de Títulos para os cargos de nível superior, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente;

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital nº 001/2019 de 20 de março de 2019, Retificações: Edital 002/2019 Alteração no Anexo I, Edital 003/2019 , Edital 004/2019, Edital 005/2019 Alteração no item

7.4.4 e inclusão no Anexo II o conteúdo Programatico de atualidades, Edital 006/2019 Alteração no Anexo IV cronograma, Edital 007/2019 Alteração no item 7.12.1, Edital 008/2019 Alteração no item 7.12.1 Anexo IV Cronograma;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Caru/MA, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas nos sites; da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de São João do Caru.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU NO ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUARTOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

Francisco Vieira Alves
PREFEITO